



Sobral, 01 de julho de 2021.

Ofício nº 583/2021 – Secretaria Municipal da Saúde de Sobral

A Sra. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente da CELIC e da Comissão Permanente de Licitações do Município de Sobral

Assunto: Autorização para utilização de Ata de Registro de Preço Externa

Prezada Senhora,

Temos a honra de cumprimentar Vossa Senhoria, e na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para utilizar a Ata de Registro de Preço de outro ente da Federação, conforme art. 32 do Decreto nº 2.257/2019, **Ata de Registro de Preços Nº 03/2021 relativa ao Pregão Presencial Nº 02/2021**, realizado pelo Consórcio Cispár - MG, para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos baseados em percentual de desconto sobre os preços fixados na tabela de preços de medicamentos do governo federal Ministério da Saúde / CMED, material médico hospitalar, odontológico, baseados sobre os preços fixados no catálogo da revista SIMPRO vigente, para atender as necessidades dos municípios integrantes do CISPÁR, com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão, a saber:

Empresa vencedora: MEDICOM EIRELLI ME - CNPJ nº 22.635.177/0001-05.

LOTE 01 – Tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos.

O ofertante deverá apresentar seus preços com base em percentual de desconto ou não, sobre os valores de medicamentos listados na Tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) atualizada, publicada pela ANVISA. Na coluna PF (Preço Fabrica) ICMS de 18%.

Item 1 – = 15% (quinze pontos percentuais), desconto global

Valor licitado do item: R\$ 39.104.400,00

Valor solicitado do item: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

Com base nessa informação, solicitamos o seu aval.

Sem mais para o momento, agradecemos-lhe a atenção dispensada, e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

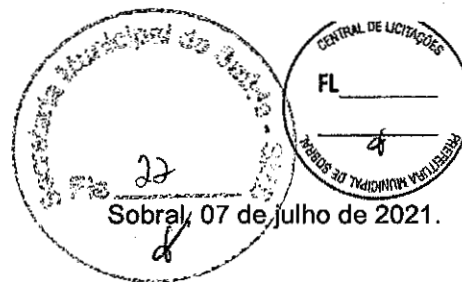
Cordialmente,

Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde

Ofício nº 155/2021 - CELIC

A Secretaria Municipal da Saúde

Sra. Regina Célia Carvalho da Silva



Assunto: Autorização para utilização de Ata de Registro de Preço Externa

Prezada Senhora,

Temos a honra de cumprimentar Vossa Senhoria, e na oportunidade, **autorizar** a utilização da **Ata Registro de Preço nº 03/2021** relativa ao **Pregão Presencial Nº 02/2021**, realizado pelo Consórcio Cispár - MG, para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos baseados em percentual de desconto sobre os preços fixados na tabela de preços de medicamentos do governo federal Ministério da Saúde / CMED, material médico hospitalar, odontológico, baseados sobre os preços fixados no catálogo da revista SIMPRO vigente, para atender as necessidades dos municípios integrantes do CISPÁR”, tendo em vista atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, a saber:

EMPRESA: MEDICOM EIRELLI ME – CNPJ: 22.635.177/0001-05

LOTE 01 – Tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos.

O ofertante deverá apresentar seus preços com base em percentual de desconto ou não, sobre os valores de medicamentos listados na Tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) atualizada, publicada pela ANVISA. Na coluna PF (Preço Fabrica) ICMS de 18%.

Item 1 – = 15% (quinze pontos percentuais), desconto global

Valor licitado do item: R\$ 39.104.400,00

Valor solicitado do item: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

Justificamos que a Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG não foi questionada sobre a adesão externa do objeto em questão conforme preconiza o §1º do art. 32 do Decreto Municipal nº 2.257/2019, já que este item não faz parte das categorias específicas de bens, materiais e/ou serviços do planejamento corporativo municipal, de acordo com plano anual de compras disposto <http://seplag.sobral.ce.gov.br/gestao/plano-anual-de-compras>.

Sem mais para o momento, agradecemos-lhe a atenção dispensada, e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso

Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral



Sobral, 01 de julho de 2021.

Ofício nº 585/2021 – Secretaria Municipal da Saúde de Sobral

Ao CONSÓRCIO CIPAR – MG

Assunto: Autorização para utilização de Ata de Registro de Preço Externa

Prezada Senhora,

Considerando a vigência da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 03/2021, Pregão Presencial nº02/2021, do Consórcio Cispar - MG, para **aquisição eventual, futura de medicamentos baseada em percentual de desconto sobre os preços fixados na tabela de preços de medicamentos do governo federal Ministério da Saúde / CMED, material médico hospitalar, odontológico, baseados sobre os preços fixados no catálogo da revista SIMPRO vigente, para atender as necessidades dos municípios integrantes do CIPAR,** solicitamos autorização para adesão à referida Ata, por meio do Sistema de Registro de Preços, a qual representa vantagem para esta Instituição, nos termos do Art. 22, do Decreto 7892/2013.

O valor pretendido de adesão é R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

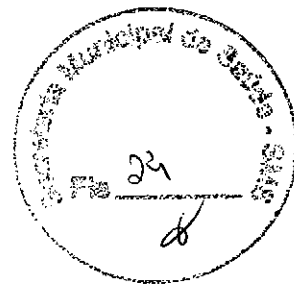
A resposta deverá ser enviada para: Razão Social: Fundo Municipal da Saúde de Sobral-CE CNPJ: 11.407.563/0001-15 pelo e-mail: tamiressoaes@sobral.ce.gov.br.

Sem mais para o momento, agradecemos-lhe a atenção dispensada, e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,



Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde



Patos de Minas – MG, 06 de julho de 2021

À Sra. Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Município de Sobral

Assunto: autorização a adesão a ata de registro de preços nº 03/2021 – medicamentos.

Confirmamos o recebimento do ofício 585/2021, de origem deste REQUERENTE, assinado por V.Sa., indagando a este CISPAR - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA – MG, atual gerenciador da ata de registro de preços para aquisição de medicamentos, matérias médicos, odontológicos e bens duráveis pelo desconto nos preços registrados na revista SIMPRO, e na tabela oficial da tabela de preços de medicamentos divulgado pela CMED – ANVISA – MINISTERIO DA SAUDE, ata assinada com a empresa MEDICOM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 22.635.177/0001-05.

Este CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA – MG, informa ao Requerente sobre a possibilidade da adesão a Ata de Registro de Preços de nº 03/2021 de origem do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 02/2021 com o objeto de:

Registro de preços: “para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos baseados em percentual de desconto sobre os preços fixados na tabela de preços de medicamentos do governo federal Ministério da Saúde/ CMED. Material médico hospitalar, odontológico, baseados sobre os preços fixados no catálogo da revista SIMPRO vigente”.

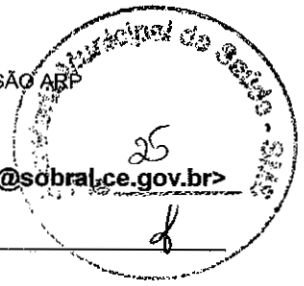
Informamos em tempo que existe saldo suficiente para a adesão a Ata e que a Prefeitura Municipal de Sobral deverá outrossim consultar a empresa detentora da Ata de Registro de Preços acerca do interesse em promover o fornecimento requerido.

Ressaltamos que os limites para a adesão a Ata de Registro de Preços estão estabelecidos no Decreto Federal nº 7.892/2013, e que a Prefeitura Municipal de Sobral ficará encarregada de controlar o saldo das aquisições e controle de qualidade dos medicamentos e insumos adquiridos, isentando este CISPAR de qualquer responsabilidade em relação ao contrato firmado entre a Requerente e a empresa Detentora da Ata.

Ficando assim concedido a permissão para que o Requerente faça a adesão na Ata de Registro de Preços de nº 03/2021 gerenciada pelo CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA – MG, nos moldes da lei, cujo objeto acima esta citado.

Atenciosamente,


AGNO ROSA DE CASTRO
Secretário Executivo - CISPAR



Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO ARP

2 mensagens

Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>
Para: rodrigopaiva.consultoria@gmail.com, consorciocispar@gmail.com

5 de julho de 2021 09:54

Bom dia!

Venho por meio deste, solicitar autorização para adesão a ATA 03/2021, Pregão Presencial Nº 02/2021, conforme ofício em anexo.

Aguardo retorno o mais breve possível.

Att.



Tamires Soares
Assistente de Administração
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99862-3981
tamiressoares@sobral.ce.gov.br]

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal da Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br



OFICIO CISPAR.pdf
390K

consorcio cispar <consorciocispar@gmail.com>
Para: Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>

5 de julho de 2021 10:40

Bom dia,

Conforme solicitado, segue em anexo a autorização de adesão a Ata de Registro de Preços.

Atenciosamente,

Agno Rosa
Secretário Executivo
CISPAR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,



AUTORIZAÇÃO SOBRAL.pdf
163K